

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	10
Nomeação	11
Outros	13
Retificação	16
Progressão Funcional	17

AFASTAMENTO**Portaria 00112/NCET. Porto Velho, 19 de outubro de 2016.**

A **DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 052/DGEO/2016, de 18 de outubro de 2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva**, lotado no Departamento de Geografia, para participar, como palestrante, do Encontro de Formação da Via Campesina, a ser realizado na cidade de Jarú (RO), no período de 19 e 20/10/2016.

Portaria 00113/NCET. Porto Velho, 19 de outubro de 2016.

A **DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 051/DGEO/2016, de 18 de outubro de 2016.

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento da **Profª. Drª. Eloíza Elena Della Justina**, na condição de representante da Unir no CREA/RO, SIAPE 396798, lotada no Departamento de Geografia, no período de 19, 20 e 21/10/2016, incluso tempo de traslado, para participar do Workshop da Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CCEAGRI/CONFEA, na cidade de Curitiba- PR.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2016/DECED. Ariquemes, 19 de outubro de 2016.**

A **Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED** do Campus de Ariquemes, Prof. Me. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o docente Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos** para realizar análise e parecer do Processo Nº 23118.003274/2016-12, referente a Progressão Funcional do docente Prof. M.e. **Fernando Sérgio Silva Barbosa**.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 037/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 18 de outubro de 2016.

A **Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão de divulgação dos cursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Ji-Paraná, junto às escolas de Ensino Médio do município de Ji-Paraná:

- **Eliana Alves Pereira Leite;**
- **Jeferson Alberto de Lima;**
- **Márcia Rosa Uliana;**
- **Neidimar Vieira Lopes Gonzales;**
- **Nério Aparecido Cardoso; e**
- **Vanessa Delfino Kegler.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 60 dias úteis para concluir dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 038/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2016.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para institucionalização da Sala de Atendimento ao Acadêmico com Necessidades Educacionais Especiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Ji-Paraná:

- **Edilene da Silva Pereira;**
- **João Carlos Gomes;**
- **Márcia Rosa Uliana;**
- **Nagila da Silva Araujo Bandeira;**
- **Neidimar Vieira Lopes Gonzales; e**
- **Queila da Silva Ferreira.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 60 dias úteis para concluir dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 01/SIND. Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, instituída pela Portaria nº 864/2016/GR/UNIR, de 09.09.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 13.09.2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/1990.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE 0396531, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

PORTARIA Nº 029/NUCSA/UNIR Porto Velho, 17 de outubro de 2016

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 61/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes **Drª. Mariluce Paes de Souza** – Orientadora, PPGMAD/UNIR, **Dr. Theophilo Alves de Souza Filho** - Membro Interno– PPGMAD/UNIR, **Drª. Tânia Nunes da Silva** (Membro Externo) e **Dra. Gleimíria Batista da Costa** (Membro Suplente), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Paulo Roberto Meloni Monteiro Bressan

Título: “Inclusão da castanha-da-amazônia na merenda escolar no Estado do Amazonas:uma política de regionalização.”

Data e Horário: 18/10/2016

Horário: às 10h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

PORTARIA Nº 030/NUCSA/UNIR Porto Velho, 17 de outubro de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas** (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 62/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes **Dr. Theophilo Alves de Souza Filho**– Orientador, PPGMAD/UNIR, **Dr^a. Marilice Paes de Souza** - Membro Interno– PPGMAD/UNIR, **Dr. Eugênio Ávila de Souza Filho** (Membro Externo) e **Dr. Carlos André da Silva Müller** (Membro Suplente), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Ronilson de Oliveira

Título: “Relações interorganizacionais no espaço social da Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre - COOPERACRE.”

Data e Horário: 18/10/2016

Horário: às 15h

Local: Sala 110 NUCSA – Mestrado em Administração

PORTARIA Nº 031/NUCSA/UNIR Porto Velho, 17 de outubro de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas** (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 63/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes **Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodriguez** – Orientador, PPGMAD/UNIR, **Dr^a. Marilice Paes de Souza** - Membro Interno– PPGMAD/UNIR, **Dr. Jean Carlo Silva dos Santos** (Membro Externo) e **Dr^a. Gleimíria Batista da Costa** (Membro Suplente), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Deyvid Junior Cremasco

Título: “Governança Judicial no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.”

Data e Horário: 20/10/2016

Horário: às 14h30min.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

Portaria 031/2016/DCRM/UNIR de 19 de outubro de 2016

A **Diretora do Campus de Rolim de Moura**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o **Edital nº 009/2016 de 26 de Setembro de 2016 de Contratação de Professor Substituto para o Campus de Rolim de Moura**,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca Examinadora do referido processo de seleção:

DEPTO.	ÁREA	SUBÁREA	COMPOSIÇÃO
Depto. de Educação - DEPED	Educação (70800006)	Educação Especial (70807051)	Dra. Avacir Gomes dos Santos Silva – Presidente
			Dr. Nelbi Alves da Cruz – Titular
			Ma. Flavia Pansini – Titular
			Dra. Kachia Hedeny Techio – Suplente
			Dr. Fernando Bilhalva Vitória – Suplente
Depto. de História - DEPHIST	História (70500002)	História Moderna e Contemporânea (70503001)	Dra. Gilmara Yoshihara Franco – Presidente
			Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano – Titular

			Dr. Santiago Silva de Andrade – Titular
			Dra. Cynthia Cristina de Moraes Mota – Suplente
			Ma. Roseline Mezacasa – Suplente
Depto. de História - DEPHIST	Educação (70800006)	Fundamentos da Educação (70801002) Tópicos específicos de Educação (70807000)	Dra. Adriane Pesovento – Presidente
			Dr. Fernando Bilhalva Vitória – Titular
			Dr. Maurício Silva de Souza – Titular
			Ma. Roseline Mezacasa – Suplente
			Dra. Cynthia Cristina de Moraes Mota – Suplente
Depto. de Medicina Veterinária - DEPVET	50500007 Medicina Veterinária 20600003 Morfologia	Radiologia de Animais (50501038) Anatomia Animal (20604025)	Dr. Fernando do Carmo Silva – Presidente
			Dr. Angelo Laurence Covatti Terra – Titular
			Dra. Anna Frida Hatsue Modro – Titular
			Dra. Luzia da Silva Lourenço – Suplente (Membro Externo – Faculdade São Paulo)
			Dr. Paulo Vilela Cruz – Suplente
Depto. de Medicina Veterinária - DEPVET	20600003 Morfologia	Citologia e biologia celular (20601000) Embriologia (20602006) Histologia (20603002) Anatomia (20604009)	Dr. Igor Mansur Muniz – Presidente
			Dra. Evelyn Rabelo Andrade – Titular
			Dra. Mara Maria Izar de Maio Godoi – Titular
			Dr. Izaias Médice Fernandes – Suplente
			Dr. Angelo Laurence Covatti Terra – Suplente
Depto. de Agronomia - DEPAGR O	Agronomia (50100009) Engenharia Agrícola (50300008)	Mecanização Agrícola (50103024) Agrometeorologia (50105000)	Dr. Anderson Cristian Bergamin – Presidente
			Dr. Vando Miossi Rondelli – Titular
			Dr. Wagner Walker de Albuquerque Alves – Titular
			Dra. Marcela Campanharo – Suplente
			Dra. Elaine Almeida Delarmelinda – Suplente
Depto. de Engenharia Florestal - DEF	Ciências Agrárias (50000004)	Recursos Florestais e Engenharia Florestal (5020003) Fotointerpretação Florestal (50202057)	Ma. Karen Janones da Rocha – Presidente
			Dr. Michel Watanabe – Titular
			Me. Adriano Reis Prazeres Mascarenhas – Titular
			Dr. José das Dores de Sá Rocha – Suplente
			Dra. Kenia Michele de Quadros – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 032/2016/DCRM/UNIR de 19 de outubro de 2016

A Diretora do *Campus de Rolim de Moura*, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 001/2016/ESPGDE/RM/UNIR de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para a composição das comissões para a realização do processo de seleção do Edital 01/2016 – Programa de Especialização Gênero e Diversidade na Escola:

Comissão Examinadora

Gilmara Yoshihara Franco

Carlos Alexandre Barros Trubiliano

Kachia hedeny Techio

Comissão de Recursos

Cynthia Cristina de Moraes Mota

Fernando Silva Bihalva

Santiago Andrade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/NUCSA/UNIR Porto Velho, 17 de outubro de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas** (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 64/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes **Drª. Marilice Paes de Souza**, (Orientadora -PPGMAD), **Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodriguez** – Membro Interno PPGMAD/UNIR, **Drª. Carolina Rodrigues Doria** (Membro Externo) e **Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante** (Membro Suplente), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Renato Almeida de Oliveira

Título: “Desenvolvimento regional sustentável dos municípios da Amazônia Legal: análise de políticas públicas.”

Data e Horário: 21/10/2016

Horário: às 16h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 033/NUC/UNIR Porto Velho, 18 de outubro de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais** (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 36/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes **Dr. José Moreira da Silva Neto** (Orientador-PPGMAD/UNIR), **Drª. Rosália Maria Passos da Silva** (Membro Interno PPGMAD) **Dr. Deyvison de Lima Oliveira** (Membro Externo Ciências Contábeis UNIR/Vilhena), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Clodoaldo Pinheiro Filho

Título: “Disclosure informacional dos Tribunais de Contas Estaduais: abordagem à Prestação de Contas, Transparência e Interação Social.”

Data e Horário: 31/10/2016

Horário: às 14h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

PORTARIA Nº 034/NUCSA/UNIR Porto Velho, 18 de outubro de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas** (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 61/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes **Dr. Osmar Siena** – Orientador, PPGMAD/UNIR, **Dr. Carlos André da Silva Müller** - Membro Interno– PPGMAD/UNIR e **Dr. Erasmo Moreira de Carvalho** (Membro Externo), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Marcos do Carmo Olivaski

Título: “Governança ambiental em fenômenos relacionados ao Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.”

Data e Horário: 01/11/2016

Horário: às 15h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

Portaria nº 120/2016/NUSAU. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Edital 008/2016/Nusau, relativo ao processo 23118.001505/2016-45, e após consulta aos departamentos acadêmicos envolvidos no processo seletivo em questão (para professor substituto):

R E S O L V E:

Art. 1º- **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora de Recursos da área de Educação Física:

Membros Titulares

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias –SIAPE nº 1353029 (Presidente);

Prof. Me. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves - SIAPE nº0701483;

Prof.ª Dr.ª Gisele Martins Gonçalves – SIAPE nº 6282165 (membro externo – docente do Departamento de Medicina);

Membros Suplentes

Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça - SIAPE nº 0396822

Dr.ª Nathalia Halax Orfão Siape nº 744125 (membro externo – docente do Departamento de Enfermagem);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 973/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos IV,

considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 01/2016/DCGM/UNIR** de 11/10/2016, fl. 2863,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004371/2014-52, volumes I a XV;**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 10/2016-A, 10/2016-B, 10/2016-C, 10/2016-D, 10/2016-E, 10/2016-F, 10/2016-G, 10/2016-H, 10/2016-I, 10/2016-J, 10/2016-K, 10/2016-L, 10/2016-M, 10/2016-N, 10/2016-O, 10/2016-P, 10/2016-Q, 10/2016-R, 10/2016-S, 10/2016-T, 10/2016-U, 10/2016-V, 10/2016-W, 10/2016-X, 10/2016-Y, 10/2016-Z, 10/2016-AA, 10/2016-AB, 10/2016-AC, 10/2016-AD, 10/2016-AE, 10/2016-AF, 10/2016-AG, 10/2016-AH, 10/2016-AI, 10/2016-AJ, 10/2016-AK e 10/2016-AL, tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material para laboratório, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 10/2016 – A até Z B e AA até AL			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR

Gabriel Cestari Vilardi	309.412.908-08	1846766	Titular
Carlos Barroso de Oliveira Júnior	000.189.012-39	2157627	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 974/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

IV,

considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 10/2016/DAPVH/UNIR** de 07/10/2016, fl. 498,

considerando o que consta no Processo nº **23118.00963/2016-52, volumes I II e III;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 18/2016-A, 18/2016-B, 18/2016-C, 18/2016-D, 18/2016-E e 18/2016-F, tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas e ferramentas elétricas, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 18/2016 - A, B, C, D, E e F			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Tiago Garcia de Araújo	309.412.908-08	1726079	Titular
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396447	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 955/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 255/2016/DCJP/UNIR, de 14/10/2016 (anexo do e-mail institucional: diretoriajp@unir.br, de 14 e 17/10/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **ALEX ALVES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 2127969, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-5), a partir de 19/10/2016.

Art. 2º - Designar o servidor **ANDERSON TARGINO BERTOLDO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 2162324, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-5), a contar de 19/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 956/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 183/NCH, de 20/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **HELIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº. 0396537, da função de Coordenador do Mestrado em História e Estudos Culturais, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 19/10/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **LILIAN MARIA MOSER**, SIAPE 1275553, para a função de Coordenadora do Mestrado em História e Estudos Culturais, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 19/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 957/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 355/PROGRAD, de 13/10/2016, anexo ao Memorando nº 183/NCH, de 20/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **LILIAN MARIA MOSER**, SIAPE 1275553, da função de Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 19/10/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor **SIDNEI SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 2157570, para a função de Coordenador da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1), a contar de 19/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 114/2016/NUSAU. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.001778/2013-47 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 03/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a médica **KALI MUNDIM DIAS DE JESUS**, CPF 701.322.402-20, como preceptora na Área de Pediatria, conforme dados a seguir:

Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2021

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: **Reginaldo Fernandes Lourenço, Ricardo Torres Negraes, Katia Regina Pena Schesquinni e Liliana Angélica Bandos Benites.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 115/2016/NUSAU. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002642/2016-05 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 03/10/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º- **Nomear** a médica **RENATA MORENO MARTINS**, CPF 775.901.552-68, como preceptora na Área de Saúde Coletiva, conforme dados a seguir:

Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2021

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: **Dhélío Batista Pereira, Hévila Tamar Rolim de Lima e José Carlos Coutinho de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 116/2016/NUSAU. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002644/2016-96 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 03/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a médica **KEYLLA NOBREGA BUENO**, CPF 602.024.402-49, como preceptora na Área de Saúde Coletiva, conforme dados a seguir:

Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2021

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: **Dhélío Batista Pereira, Hévila Tamar Rolim de Lima e José Carlos Coutinho de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 117/2016/NUSAU. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002659/2016-54 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 03/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a médica **MARCELA FLAVIA TERRA CRUZ**, CPF 765.569.802-34, como preceptora na Área de Pediatria, conforme dados a seguir:

Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2021

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: **Reginaldo Fernandes Lourenço, Ricardo Torres Negraes, Katia Regina Pena Schesquinni e Liliana Angélica Bandos Benites.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 118/2016/NUSAU. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002755/2016-01 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 03/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o médico **IGOR RIBEIRO BARCELOS**, CPF 802.324.002-01, como preceptor na Área de Clínica Médica, conforme dados a seguir:

Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2021

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: **José Odair Ferrari e Cipriano Ferreira da Silva Júnior.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 119/2016/NUSAU. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002733/2016-32 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 03/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o médico **VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA**, CPF 317.636.958-16, como preceptor na Área de Clínica Médica, conforme dados a seguir:

Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2021

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: **Andresa Tumelero**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

OUTROS**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:****EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. PROPOSTA 002/2016/ARIQUEMES.**

Processo: 23118.001873/2016-93

Proponente: **Gerson Flôres Nascimento**.

Cargo: Diretor do Campus de Ariquemes.

CPF: 115.311.772-04

SIAPE: 0396727

Suprido: **Jesimiel Soares da Silva**.

Cargo: Administrador.

Unidade Gestora: ARIQUEMES.

CPF: 526.968.632-53.

SIAPE: 1884440.

Elemento de Despesa:

Material de Consumo: 33.90.30 – R\$ 1.000,00

Outros serviços Pessoa Jurídica: 33.90.39 – R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Finalidade: Atender às despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 14/10/2016 a 14/12/2016.

Prazo final para prestação de contas: 26/12/2016.

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2016.

Portaria 030/2016/DCRM/UNIR de 19 de outubro de 2016

A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 56/2016/PGCA/UNIR, de 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** a Portaria n.º 015/2016/DCRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n. 96 de 21 de julho de 2016, nos seguintes termos:

Onde consta: “V – Pesq. Dr. **Alaerto Luiz Marcolan** – EMBRAPA (Membro Externo – suplente)”;

Passa a constar “V – Pesq. Dr. **Alaerto Luiz Marcolan** – EMBRAPA (Membro Externo)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 958/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002475/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 14/09/2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS**, SIAPE nº 1969239, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 959/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003489/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003489/2016-25.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria Nº 975/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'X'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001657/2016-48**, fls. 01 a 501; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3094/2016/DRH/UNIR de 13/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 744/2016/PRAD/UNIR, de 07/08/2016, publicada no BS nº 103 de 09.08.2016 e Portaria nº 867/2016/PRAD/UNIR de 16/09/2016, publicada no BS nº 122 de 20.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2887254.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 975/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'X'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001657/2016-48**, fls. 01 a 501;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3094/2016/DRH/UNIR de 13/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 744/2016/PRAD/UNIR, de 07/08/2016, publicada no BS nº 103 de 09.08.2016 e Portaria nº 867/2016/PRAD/UNIR de 16/09/2016, publicada no BS nº 122 de 20.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Matrícula SIAPE nº 2887254.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 976/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'x';

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64, artigos 95 e 96;

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

considerando a indicação dos servidores pelas respectivas unidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 693/2016/PRAD/UNIR de 01/08/2016, publicada no BS nº 103 de 09.08.2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Cada unidade administrativa deverá apresentar à Comissão de Inventário do Campus **até 04.11.2016**, o levantamento dos bens móveis do local, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <http://sistemas.unir.br/sip>, o qual será objeto de verificação da comissão de inventário.

Art. 3º - A Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização desse sistema.

Art. 4º - O relatório de inventário de cada Campus deverá ser apresentado à Comissão do Campus de Porto Velho **até 15.11.2016**, para fins de consolidação e apresentação do relatório geral **até o dia 15.12.2016.**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 980/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando que a empresa não manteve a proposta apresentada por meio da sua participação do Pregão Eletrônico nº 31/2015, referente ao item 05, irregularidade prevista no item 18.1.5 do edital.

Considerando ainda a instrução constante no Processo n.º **23118.002355/2016-97**, fls. 38 à 70 verso;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR parcialmente o **recurso administrativo** apresentado pela empresa e tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 675/2016/PRAD/UNIR de 25.07.2016.

Art. 2º - APLICAR à empresa **LOG LAB- COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS - ME**, cadastrada no CNPJ Nº. 21.895.553/0001-20, sediada na Rua Tanque velho, nº 602, Bairro: Vila Nivi, CEP: 02.251-001, na cidade de São Paulo-SP, a sanção administrativa denominada **SUSPENSÃO** de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do registro no SICAF, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c item 18.1.5 do Edital do Pregão Eletrônica nº 31/2015, publicado pela UNIR.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 113/2016/NUSAU. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Edital 008/2016/Nusau, relativo ao processo 23118.001505/2016-45, e considerando solicitação do Departamento de Psicologia:

RESOLVE:

Art. 1º- **Retificar** a Portaria 112/Nusau, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 18/10/2016, p. 8.

Art. 2º A Banca examinadora do concurso para professor substituto (Edital 008/Nusau/2016), da área de Psicologia (70700001), passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares

Prof. Dr. Fábio Biasotto Feitosa – SIAPE nº 1671566 (Presidente)

Profª. Drª. Vívian Susi de Assis Canizares - SIAPE nº. 0396690

Profª Drª. Marli Lucia Tonatto Zibetti - SIAPE nº 1194313

Membros Suplentes

Profª. Drª. Valéria de Oliveira - SIAPE nº. 1080565

Profª. Drª. Ivete de Aquino Freire - SIAPE Nº 6396601

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 981/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'xiv';

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003207/2016-66;**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 890/2016/PRAD/UNIR de 21/09/2016, publicada no BS nº 123 de 22.09.2016, Autorização Baixa de Bens, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	26884	Câmara Digital Fotográfica 128 MB
02	21570	Cadeira com assento e encosto de espuma injetada na cor azul
03	23251	Mesa para micro computador em melamínico med. 0.80X0.70X0.75m com teclado

04	29868	Monitor de cristal líquido 17 pol. Windscref tela retangular
----	-------	--

Leia-se:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	26844	Câmara Digital Fotográfica 128 MB
02	21570	Cadeira com assento e encosto de espuma injetada na cor azul
03	23251	Mesa para micro computador em melamínico med. 0.80X0.70X0.75m com teclado
04	29868	Monitor de cristal líquido 17 pol. Windscref tela retangular

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 966/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002426/2016-51**, fls. 01 a 88; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3045/DRH/UNIR de 13/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2145610**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **08.08.2014 a 07.08.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 967/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.0002933/2016-95**, fls. 01 a 58; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3046/DRH/UNIR de 13/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IGOR DAVID DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **1849905**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de

Professor Adjunto, referente ao interstício de **10.09.2014 a 09.09.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 968/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.0003144/2016-71**, fls. 01 a 94; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3043/DRH/UNIR de 11/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE nº **1818566**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **24.07.2014 a 23.07.2016**, com efeito acadêmico partir de **24.07.2016** e financeiro a partir de **05.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 969/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.0003145/2016-16**, fls. 01 a 51; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3044/DRH/UNIR de 11/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA DA GRAÇA MARTINS**, matrícula SIAPE nº **3968545**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **03.09.2014 a 02.09.2016**, com efeito acadêmico partir de **03.09.2016** e financeiro a partir de **05.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 970/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002650/2016-43**, fls. 01 a 26; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3114/2016/DRH/UNIR de 14/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WALBERTI SAITH, Matrícula SIAPE nº 1967602, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **06.09.2014 a 05.09.2016**, com efeito acadêmico a partir de **06.09.2016** e financeiro a partir de **02.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 971/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002114/2016-48**, fls. 01 a 79; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3048/2016/DRH/UNIR de 13/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCELO RANZULA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2124758, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **21.05.2014 a 20.05.2016**, com efeito acadêmico a partir de **21.05.2016** e financeiro a partir de **28.06.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 972/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002915/2016-11**, fls. 01 a 82; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3047/2016/DRH/UNIR de 13/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SANTINA RODRIGUES SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1805889, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05.08.2014 a 04.08.2016**, com efeito acadêmico a partir de **05.08.2016** e financeiro a partir de **22.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 977/2016/PRAD/UNIRPorto Velho-RO, 18 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002511/2016-10**, fls. 01 a 79; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3041/2016/DRH/UNIR de 11/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA**, matrícula SIAPE nº 2141031, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe A, com denominação Professor Adjunto A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação Professor Adjunto A**, referente ao interstício de **24.07.2014 a 23.07.2016**, com efeito acadêmico a partir de **24.07.2016** e financeiro a partir de **28.07.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 978/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003141/2016-38**, fls. 01 a 57;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3042/2016/DRH/UNIR de 11/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MANUEL ANTÔNIO VALDES BORRERO**, Matrícula SIAPE nº 1322610, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, referente ao interstício de **17.04.2014 a 16.04.2016**, com efeito acadêmico a partir de **17.04.2016** e financeiro a partir de **02.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 979/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003203/2016-10**, fls. 01 a 64;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3049/2016/DRH/UNIR de 17/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE PACHECO**, Matrícula SIAPE nº 1526681, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, referente ao interstício de **07.11.2014 a 06.11.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.11.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.